



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO nº 19/2023

Projeto de lei nº 16/2023 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº            de            de 2023

**O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão extraordinária realizada no dia 23 de março de 2023, a Câmara aprovou a seguinte lei ordinária:**

*Altera a Lei nº 4.196/2012, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.*

Art. 1º O art. 25 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.25. Somente poderão ser indicadas e assumir o cargo de Conselheiro Tutelar pessoas que preencherem os seguintes requisitos:

(....)

IX - comprovada a experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente em entidades registradas no CMDCA.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Bariri, 23 de março de 2023.

Presidente da Câmara Municipal,

AIRTON LUIS PEGORARO